



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 194/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que seja encaminhado um informativo aos responsáveis de moto taxi, para obter a placa vermelha é necessário pedir uma autorização ao executivo.

JUSTIFICATIVA: Devido a grande fiscalização é obrigatório que seja colocado a placa vermelha nas motos que prestam serviço de moto taxi.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2015.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 2ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 10/08/2015

Presidente

Sidnei Ribeiro de Camargo
1º Secretário

APROVADO EM unânime DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 10/08/2015

Presidente